

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria Requisitante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços	
Responsável pela Demanda: Alcedir Rama	
E-mail: infraestrutura@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49)3441-8518
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão (próprio) <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão <input checked="" type="checkbox"/> Concorrência Pública	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Faz-se necessária a presente concessão dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, pela necessidade de garantir a universalização, continuidade, regularidade e qualidade dos serviços públicos essenciais à saúde pública, à preservação ambiental e ao bem-estar da população de Xanxerê.

A atual estrutura municipal apresenta limitações operacionais e financeiras para a manutenção e modernização desses serviços, o que compromete sua eficiência e sustentabilidade. Nesse contexto, a parceria com a iniciativa privada, por meio de concessão patrocinada, representa uma alternativa viável e estratégica, permitindo a alocação de investimentos, a adoção de tecnologias adequadas, o atendimento a metas de desempenho e a melhoria dos indicadores de gestão urbana e ambiental.

A modelagem da concessão foi precedida por estudos técnicos realizados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 0012/2023, que apontaram a viabilidade jurídico-institucional, econômico-financeira e operacional da contratação, demonstrando que a estrutura proposta é capaz de promover ganhos de escala, eficiência na prestação dos serviços, controle de custos e previsibilidade orçamentária

ao Município. Além disso, a concessão contribuirá para o cumprimento das obrigações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), no novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020) e demais normas correlatas, promovendo um ambiente urbano mais limpo, saudável e sustentável.

Adicionalmente, a contratação do serviço objeto deste Termo de Referência está prevista no item 252 do Plano de Contratações Anual do Município de Xanxerê para o exercício de 2026.

2. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta contempla a concessão patrocinada dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Xanxerê, de forma integrada e contínua, englobando todas as etapas necessárias à coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, bem como a execução dos serviços de limpeza pública.

A solução compreende a prestação integrada de serviços públicos, incluindo:

- Coleta de resíduos sólidos comuns, recicláveis, de saúde e volumosos;
- Operação e manutenção de ecopontos e PEVs;
- Transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Operação da unidade de tratamento de resíduos sólidos;
- Serviços de varrição, roçada e limpeza urbana em geral;
- Implantação dos investimentos obrigatórios definidos no contrato;
- Serviços de educação ambiental;
- Atendimento ao usuário e gestão comercial, incluindo cobrança de tarifa.

A concessionária será responsável pela operação, manutenção, expansão, modernização e adequação dos serviços ao longo do período contratual.

Todos os serviços deverão ser executados conforme a legislação vigente, normas técnicas aplicáveis e diretrizes estabelecidas pelo Município, que exercerá a fiscalização e regulação do contrato ao longo do prazo de 30 (trinta) anos.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

19 de julho de 2026.

4. Créditos Orçamentários

O valor estimado do investimento para a implantação do projeto é de R\$ 76.776.486,29 (setenta e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais com vinte e nove centavos), que corresponde à projeção de investimentos da concessionária ao longo de todo o prazo da concessão

O valor indicado tem efeito meramente indicativo, que corresponde a projeção de investimento, não podendo ser utilizado por nenhuma das partes para pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Dotação Orçamentária: Reduzido 51, fonte 1.500.0000.0000.00, elemento 3390.3999.

5. Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória: Calindi Gabriela Camargo
Fiscal do Contrato: Jéssyca de Marco Alves

Gestor do Contrato
Alcedir Rama

Xanxerê/SC, 19 de junho de 2026.

Alcedir Rama

Secretário de Infraestrutura e Serviços